

558.138



A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.

FLS. N.º 01  
RGL. 5833  
PROT. COL. LEGISLATIVO

749  
Publique-se Inclua-se em pauta por CINCO sessões DE 1999  
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º

Dá denominação ao 1º Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, atualmente sediado no bairro do Cambuci, na Capital.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Coronel Hélio Barbosa Caldas" o 1º Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, atualmente sediado na Rua José Bento nº 15, no bairro do Cambuci, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Serviço de Registro e Protocolo Legislativo  
R.G.L. 5833 de 20/09/99  
Autuado com 08 folhas  
Ass. 7  
1  
20.09.1999

*Afanasio*

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

JUSTIFICATIVA


O Coronel da reserva da Polícia Militar Hélio Barbosa Caldas, que faleceu na Capital em 20 de junho deste ano, aos 63 anos, depois de uma carreira de verdadeiro herói do Corpo de Bombeiros, merece essa homenagem, com a perpetuação de seu nome na unidade onde trabalhou por mais de 20 anos.

ENTREGUE A MESMA EM:  
17 SET 10 53 042475

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

# 558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 672 municípios do Estado.



FLS. N.º 02  
RGL. 5833  
PROTÓCOLO 7  
LEGISLATIVO

-2-

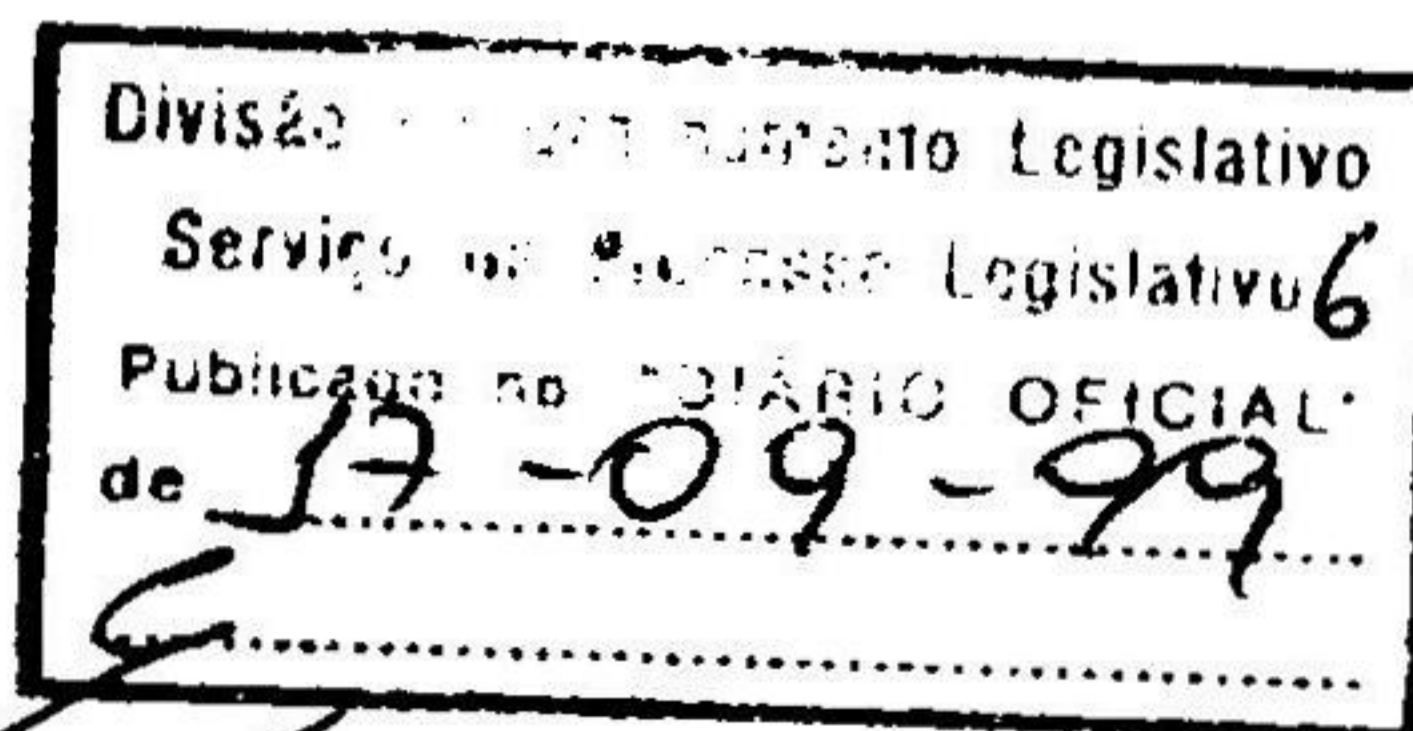
O Corpo de Bombeiros é uma das instituições de mais elevada credibilidade no Estado de São Paulo e já teve grandes exemplos de autênticos defensores da segurança da população paulista. No entanto, o coronel Caldas, nascido em Piraju, no Interior de São Paulo, em 20 de dezembro de 1934, é um caso característico de homem corajoso na luta contra as tragédias. Ele entrou para a corporação em 1962.

A atuação do coronel Caldas está ligada a dois grandes incêndios que ficaram na história da cidade de São Paulo, na década de 70: o do Edifício Andraus, em 1972, e o do Joelma, em 1974. Na época, ele tinha sido promovido a capitão e passou a trabalhar no 1º Grupamento de Busca e Salvamento, no Cambuci, de onde partia para missões ousadas. Sua imagem e a de outros bombeiros ficaram associadas ao heroísmo: aquelas duas tragédias causaram muitas mortes, no centro da capital, mas poderiam ter sido maiores se não tivesse ocorrido uma ação tão rápida de bombeiros como Caldas.

Mais tarde, o coronel Caldas também atuou nos incêndios do Edifício Grande Avenida e do Center 3, na Avenida Paulista. Socorrer vítimas de inundações também fez parte de sua rotina, como aconteceu, na década de 80, no município de Eldorado, no vale do Ribeira.

Existem inúmeros heróis do Corpo de Bombeiros. Porém, peço o apoio de meus Pares, nesta Casa de Leis, para a aprovação desta justa homenagem à memória do coronel Hélio Barbosa Caldas, pela qual é estendida nossa reverência a tantos outros bravos homens fardados que defendem nosso povo.

A seguir, os assentamentos da Polícia Militar sobre a vida profissional do ilustre oficial, para que tenha sua memória homenageada e seu nome perpetuado na Unidade do Corpo de Bombeiros onde mais se destacou:



Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 106ª a 110ª Sessões Ordinárias (de 20 a 24/09/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 24/09/99

A

A Comissões de:

- I - Constituição e Justiça
  - II - Segurança Pública
- (Artigo 33, III da "IX CRI")

27/ Abril 1999

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 30/09/99  
 .....  
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM 30/09/99

.....  
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ac Senhor Dep. EDSON APARECIDO  
 com prazo para devolução de 10 dias

08/10/99

.....  
Presidente

**JUNTADA**

Segue juntado DDT DDT  
Processo do Alador CAS  
 com 03 f.s. numeradas a  
 partir da 10  
 S.C. 22 10 98

.....  
Secretário da Comissão

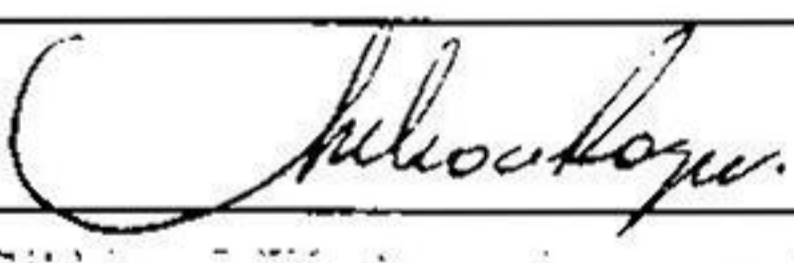


**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**  
**DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA**

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 15 de outubro de 1999

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei N.º 749/1999	ESTUDO N.º
<b>Deputado:</b> AFANASIO JAZADJI	
<b>Parecer:</b> CCJ - Deputado Edson Aparecido	
<b>Assunto:</b> Dá a denominação de "Coronel Hélio Barbosa Caldas" ao 1º Agrupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na Capital.	
<b>Legislação:</b>	
<b>Fontes de Pesquisa:</b> Arquivos DDI	
<b>Conclusão :</b> Segundo nossas fontes de pesquisa, o 1º Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na Capital, não possui denominação patronímica.	
 SILVANO ROGERIO Diretor Técnico do Departamento de Divisão	
<b>Verificação de Projeto de Lei:</b> Não há outro PL.	